

Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 049/2022

ASSUNTO: Pagamento do Piso Salarial dos professores da Rede Municipal de ensino.

REQTE: Vereador Renato Cirino e vereadores abaixo assinados

REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Indicamos, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, analise a possibilidade de efetuar o pagamento do Piso Salarial para os professores da Rede Municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se tal indicação, pelo fato, de que, o Piso Nacional do magistério foi instituído pela lei 11.738 de 2008, e em fevereiro de 2022 foi publicada uma Portaria que estabeleceu um novo Piso Salarial para a categoria, que ainda não foi instituído em nosso Município.

Todos nós sabemos da importância da educação Pública, da importância da valorização dos profissionais que trabalham na área da educação. A valorização do professor é um passo importante para garantir uma educação de qualidade, a atuação do docente tem impacto dentro e fora da sala de aula, seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da escola e até no desenvolvimento de nosso Município. Para isso o professor deve ser remunerado de forma adequada, receber os recursos necessários para realizar sua função.

Certo de vossa compreensão e sabendo que Vossa Excelência não medirá esforços para atender à esta demanda da nossa população, aguardamos uma resposta com relação a possibilidade de atender à esta indicação com base no Artigo 63 – Inciso XIV da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 02 de setembro de 2022.

Renato Cirino

Vereador

Alan Laurentino da Silva

Vereador

on dia D.

e Freitas Santos João Antonio Popp

Vereador

Vereador

Julitz m. moro Falcan

Juliete M. Moro Falcão

Lindomar Ribeiro

Luana Cirino Silva

Vereadora

Vereador

Vereadora

Nitton Miraldo de Andrade

Vereador

Ronalde Soares Cassiano

Vereador